

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.960 DE 25 DE Outubro DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 7.499.349,00, em favor dos órgãos que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 25 de Outubro de 2012

DECRETA

*[Handwritten signatures]*  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Ministério Público, no valor de R\$ 7.499.349,00 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

### SUPLEMENTAÇÃO

#### ANEXO I

DECRETO Nº 14.960 de 25 / 10 / 2012, publicado no D.O.E. nº , de / / 2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
25101.04122822.054	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.1.91.13	00	4.974.349,00
25101.04122822.054	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.2.90.21	00	5.000,00
25101.04122822.054	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.3.90.14	00	93.000,00
25101.04122822.054	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.3.90.46	00	592.000,00
25101.04122822.054	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.3.90.93	00	10.000,00
25101.04122822.304	PAGAMENTO DE DIFERENÇAS SALARIAIS A MEMBROS E SERVIDORES	FO	3.1.90.92	00	1.825.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.499.349,00</b>

### ANULAÇÃO

#### ANEXO II

DECRETO Nº 14.960 de 25 / 10 / 2012, publicado no D.O.E. nº , de / / 2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
25101.02062832.055	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO, DOS DIREITOS INDISPONÍVEIS E DO CIDADÃO	FO	3.3.90.33	00	25.000,00
25101.02062832.055	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO, DOS DIREITOS INDISPONÍVEIS E DO CIDADÃO	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
25101.02128011.126	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS E SERVIDORES PÚBLICOS	FO	3.3.90.36	00	93.000,00
25101.02128011.126	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS E SERVIDORES PÚBLICOS	FO	3.3.90.39	00	873.500,00
25101.04122011.128	AQUISIÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE SEDES PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	4.4.90.51	00	1.800.000,00
25101.04122011.128	AQUISIÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE SEDES PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	4.4.90.61	00	1.000.000,00
25101.04122822.054	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.1.90.11	00	2.005.000,00
25101.04122822.054	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.1.90.12	00	13.984,00
25101.04122822.054	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.1.90.16	00	121.000,00
25101.04122822.054	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.1.90.92	00	457.145,00
25101.04122822.054	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.3.90.08	00	80.000,00
25101.04122822.054	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.3.90.35	00	55.000,00
25101.04122822.054	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.3.90.47	00	45.000,00
25101.04122822.054	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.3.90.92	00	56.720,00
25101.04122822.054	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	4.4.90.52	00	864.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.499.349,00</b>

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 26 de outubro de 2012 • Nº 202



DECRETO Nº 14.961 DE 25 DE Outubro DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 28.377.668,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde/Hospital Regional Justino Luz - Picos, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, XII - Coordenação Regional de Saúde - São Raimundo Nonato, Encargos Gerais do Estado, Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Controladoria Geral do Estado, Secretaria das Cidades/Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Secretaria do Turismo e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 28.377.668,00 (vinte e oito milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 25 de outubro de 2012

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.961 de 25 de 10 de 2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17105.10302032.162	HOSPITAL REGIONAL DE PICOS	SO	3.3.90.47	00	300.000,00
17121.10302032.171	HOSPITAL ESTADUAL DE ESPERANTINA	SO	3.3.90.30	00	100.000,00
17135.10122032.187	XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.14	00	10.000,00
24101.04122912.042	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	FO	3.1.91.13	00	3.100.000,00
24101.28846912.043	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR - PASEP	FO	3.3.90.47	00	7.500.000,00
26102.10122902.060	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	SO	3.1.90.11	00	300.000,00
26102.10122902.060	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	SO	3.3.90.30	12	116.000,00
26102.10302031.070	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE	SO	3.3.90.30	00	272.000,00
37101.04122902.121	COORDENAÇÃO GERAL DA CGE	FO	3.1.90.13	00	5.000,00
37101.04122902.121	COORDENAÇÃO GERAL DA CGE	FO	3.1.91.13	00	500.000,00
45101.15451211.603	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NO MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	120.000,00
45101.15451211.603	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NO MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.92	00	105.000,00
45101.18543212.153	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS	FO	4.4.90.51	00	6.000,00
45201.04122902.137	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.39	12	6.000.000,00
46101.26782201.159	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI, 222/PI E 235/PI.	FO	4.4.90.51	10	4.000.000,00
46101.26782201.160	IMPLANTAÇÃO RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO.	FO	4.4.90.92	00	39.000,00
46201.04122902.073	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.1.91.13	00	780.000,00
46201.26782201.164	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	00	1.300.000,00
46201.26782201.166	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.51	00	700.000,00
46201.26782201.168	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	00	2.548.518,00
47101.23695161.454	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AOS POLOS DAS ORIGENS, DELTA E TERESINA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.20.93	10	340.000,00
49101.06182101.304	RECUPERAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS POR DESASTRES	FO	4.4.90.92	00	236.150,00
<b>TOTAL</b>					<b>28.377.668,00</b>

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.961 de 25/10/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14207.04122902.256	COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
14207.12122011.386	REFORMAS NA SEDE DO ÓRGÃO	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
14207.12122011.386	REFORMAS NA SEDE DO ÓRGÃO	FO	3.3.90.39	00	350.000,00
14207.12122011.386	REFORMAS NA SEDE DO ÓRGÃO	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
14207.12122011.386	REFORMAS NA SEDE DO ÓRGÃO	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
14207.12366121.477	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES E APERFEIÇOAMENTOS	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
17101.10302032.292	APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA A GESTÃO	SO	4.4.90.52	00	10.000,00
17139.10302031.539	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DE UBAS, UPAs, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, HOSPITAL REGIONAL DE PICOS.	SO	4.4.90.52	10	1.000.000,00
24101.04122912.041	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FO	3.3.90.39	00	600.000,00
24101.04123912.056	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.5.90.65	00	10.000.000,00
26102.10122902.060	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	SO	3.1.90.04	00	30.000,00
26102.10122902.060	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	SO	3.1.90.09	00	49.000,00
26102.10122902.060	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	SO	3.1.90.13	00	40.000,00
26102.10122902.060	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	SO	3.1.90.34	00	58.500,00
26102.10122902.060	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	SO	3.3.90.36	00	300.000,00
26102.10122902.060	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	SO	3.3.90.47	00	58.500,00
26102.10302031.070	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE	SO	3.3.90.36	00	36.000,00
26102.10302031.070	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE	SO	3.3.90.36	12	116.000,00
37101.04122011.329	REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA SEDE DA CGE-PI	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
37101.04122011.329	REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA SEDE DA CGE-PI	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
37101.04122902.121	COORDENAÇÃO GERAL DA CGE	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
37101.04128832.122	QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS	FO	3.3.90.32	00	5.000,00
45101.15451211.603	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NO MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.40.92	00	105.000,00
45101.17512191.595	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	120.000,00
45101.17512211.604	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTOR EM BARRAGENS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	4.4.90.51	00	6.000,00
45201.06122012.138	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	4.4.90.51	12	4.000.000,00
45201.06122012.138	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	4.4.90.52	12	2.000.000,00
45202.16482181.490	PRO-MORADIA	FO	4.4.90.51	10	737.000,00
46101.26781201.190	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO/REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	3.3.90.39	10	149.500,00
46101.26781201.190	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO/REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.39	10	199.500,00
46101.26781201.190	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO/REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	10	99.500,00
46101.26781201.190	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO/REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.52	10	362.500,00
46101.26781201.190	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO/REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.92	10	99.500,00
46101.26782201.189	IMPLANTAÇÃO DE APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO NAS PIS E FEDERAIS DELEGADAS	FO	4.4.90.52	00	39.000,00

# Diário Oficial

6

Teresina(PI) - Sexta-feira, 26 de outubro de 2012 • Nº 202

46101.26782201.193	IMPLANTAÇÃO RODOVIA DE ACESSO BARRAGEM CORREDORES - CAMPO MAIOR.	FO	4.4.90.51	10	9.500,00
46201.04122901.161	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER-PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	FO	3.3.90.39	00	12.776,00
46201.04122901.161	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER-PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.52	00	9.999,00
46201.04122902.073	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.1.90.11	00	2.000.000,00
46201.04122902.073	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.1.90.91	00	780.000,00
46201.04122902.073	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.3.90.10	00	81.999,00
46201.04122902.073	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.3.90.35	00	44.999,00
46201.04122902.073	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.3.90.39	00	700.000,00
46201.26126011.162	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS E RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FO	3.3.90.39	00	9.999,00
46201.26126011.162	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS E RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FO	4.4.90.51	00	10.969,00
46201.26126011.162	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS E RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FO	4.4.90.92	00	12.787,00
46201.26128011.163	QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	FO	3.3.90.39	00	3.999,00
46201.26782201.104	RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VERA MENDES NA LOCALIDADE GAMELEIRA EM VERA MENDES	FO	4.4.90.51	00	49.999,00
46201.26782201.164	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	3.3.90.39	00	119.999,00
46201.26782201.165	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	FO	4.4.90.30	00	4.999,00

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 4.961 de 25/10/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
46201.26782201.165	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	FO	4.4.90.39	00	2.999,00
46201.26782201.168	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.14	00	2.999,00
46201.26782201.168	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.39	00	61.999,00
46201.26782201.168	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.93	00	308.000,00
46201.26782201.169	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.40.51	00	470.000,00
46201.26782201.171	DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PI-116 - TRECHO: LUIS CORREIA / BARRAMARES (LOCALIDADE COQUEIRO) E TRECHO: PARNAÍBA / PEDRA DO SAL, INTEGRANTES DO PÓLO COSTA DO DELTA DO RIO PARNAÍBA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	619.999,00
46201.26782201.172	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.35	00	9.999,00
46201.26782201.172	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	9.999,00
47101.23695161.432	DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PI 116 - TRECHO LUIS CORREIA / BARRAMARES - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	10	250.000,00
47101.23695161.433	DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PI 116 - TRECHO PARNAÍBA / PEDRA DO SAL - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	10	250.000,00
47101.23695161.435	ESTRUTURAÇÃO TURÍSTICA DA AVENIDA ORLA DO RIO SÃO NICOLAU - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	10	600.000,00
47101.23695161.437	EXECUÇÃO DO PROJETO DA PRAÇA DA IGREJA - CAJUÍERO DA PRAIA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	10	243.000,00
47101.23695161.455	PAVIMENTAÇÃO E MELHORORIA NA VIA CORRESPONDENTE A AVENIDA DA ORLA DO AÇUDE JOANA - PEDRO II - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.20.93	10	340.000,00
49101.06182211.319	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	FO	4.4.90.51	00	236.150,00
<b>TOTAL</b>					<b>28.377.668,00</b>



## DECRETO Nº 14.962, DE 25 DE Outubro DE 2012

“Convoca a 5ª Conferência Estadual das Cidades, e dá outras providências.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o teor da Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012 do Conselho Nacional das Cidades que aprova o Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades e, tendo em vista os termos do Ofício nº 942/DGE-ADH-PI, de 09 de outubro de 2012,

### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se no período de 27 a 28 de setembro de 2013, em Teresina, sob a coordenação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Urbano – CEDUR.

Art. 2º A 5ª Conferência Estadual das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir da temática: “Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!”

Art. 3º A 5ª Conferência Estadual das Cidades será presidida pelo Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Urbano – CEDUR, e na sua ausência pelo Secretário Executivo do Conselho.

Art. 4º O Conselho Estadual de Desenvolvimento Urbano – CEDUR expedirá o Regimento da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo único. O Regimento disporá sobre a organização e o funcionamento da 5ª Conferência Estadual das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados(as).

Art. 5º São objetivos da 5ª Conferência Estadual das Cidades:

I – propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos estaduais e municipais com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano;

II – sensibilizar e mobilizar a sociedade piauiense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas urbanos e rurais existentes nas cidades;

III – propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre formas de execução da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas;

IV – propiciar e estimular a institucionalização dos instrumentos de gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano nas cidades que integram as 11 (onze) Regiões de Desenvolvimento Territorial;

V – indicar prioridades de atuação para os órgãos estaduais e municipais responsáveis pela execução da política de desenvolvimento urbano;


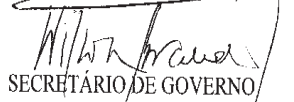
VI – realizar balanço dos resultados da 4ª Conferência Estadual das Cidades e da atuação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Urbano – CEDUR.

Art. 6º As despesas com a realização da 5ª Conferência Estadual das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH-PI.

Art. 7º A 5ª Conferência Estadual das Cidades deverá, no que couber, obedecer ao estabelecido na Resolução nº 14, de 06 de junho de 2012, que aprovou o Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25 de outubro de 2012.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
OF. 985



## DECRETO Nº 14.963, DE 25 DE Outubro DE 2012

Altera dispositivos do Decreto nº 14.791, de 13 de abril de 2012, que “Nomeia os membros do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, criado pela Lei nº 5.775 de 23 de julho de 2008, e alterado pela Lei nº 6.131, de 23 de novembro de 2011”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº 5.775, de 23 de julho de 2008; Lei nº 6.131, de 23 de novembro de 2011, e Lei Complementar nº 179, de 23 de novembro de 2011, e o contido no Ofício nº 237/2012, de 04 de setembro de 2012, e Ofício nº 301/2012, de 18 de outubro de 2012, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas,

### DECRETA:

Art. 1º Os incisos V, XI, XVII e XIX, do art. 1º, do Decreto nº 14.791, de 13 de abril de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

#### V - SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA

Titular: Patrícia Priscila Olímpio de Melo Sousa

Suplente: Kallituzzy Bonfim Barbosa de Almeida

#### XI - COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS

#### DROGAS

Titular: .....

Suplente: Ricardo Santos de Deus Cruz

#### XVII - COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA

Titular: .....

Suplente: Valdir Araújo Lima Júnior



#### XIX - GRUPO OFICINA DA VIDA

Titular: .....

Suplente: Fabiano Pereira da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25 de outubro de 2012.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
OF. 984



## DECRETO Nº 14.964, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Altera o Decreto nº 14.910, de 03 de agosto de 2012, que dispõe sobre a concessão de diárias a militares, servidores públicos e empregados públicos do Poder Executivo estadual e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

### DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o § 3º ao art. 3º do Decreto nº 14.910, de 03 de agosto de 2012, com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

§ 3º Não se aplica o disposto no inciso V, do § 1º, do art. 3º, aos integrantes do Cerimonial do Governo do Estado do Piauí, da Superintendência de Articulação da Gestão Governamental, da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado e de eventual equipe de apoio operacional constituída para esse fim.” (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2012.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de outubro de 2012.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 987

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI DECRETOS DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 381/2012/GAB/FUNDESPI, de 05 de outubro de 2012, da Fundação dos Esportes do Piauí,

**RESOLVE** conceder autorização para que **MARCOSAURÉLIO PADUA RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO**, Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, possa ausentar-se do País, em viagem de caráter particular aos Estados Unidos da América do Norte, no período de **12 a 23 de novembro de 2012**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 381/2012/GAB/FUNDESPI, de 05 de outubro de 2012, da Fundação dos Esportes do Piauí,

**RESOLVE** conceder autorização para que **MARLUS DE MOURA SANTOS CORREIA LIMA**, Diretor Técnico da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, possa ausentar-se do País, em viagem de caráter particular aos Estados Unidos da América do Norte, no período de **12 a 23 de novembro de 2012**.

#### EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI DECRETOS DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 1114/2012-GAB-PRE, de 24 de setembro de 2012, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí-EMGERPI, AP.010.1.004773/12-02,

**RESOLVE** cessar os efeitos, a partir de 24 de setembro de 2012, da disposição do servidor **HILDEBERTO BRANDÃO DOS REIS**, Técnico Administrativo, Matrícula nº 025482-7, do quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, para o Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI constante do decreto datado de 16 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 54, de 20 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 1114/2012-GAB-PRE, de 24 de setembro de 2012, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí-EMGERPI, AP.010.1.004773/12-02,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **HILDEBERTO BRANDÃO DOS REIS**, Técnico Administrativo, Matrícula nº 025482-7, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI à disposição da Secretaria dos Transportes - SETRANS, a partir de 24 de setembro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

#### SECRETARIA DE FAZENDA DECRETOS DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**VALTER CID MENDES DANTAS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**VALDENIR MARIANO PAZ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2012.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0387X12, de 28 de setembro de 2012, e Encaminhamento datado de 09 de outubro de 2012, da Secretaria da Justiça, AP.010.1.004871/12-82,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Penitenciário**, do servidor **FERNANDO PINHEIRO MARTINS**, Matrícula nº 124172-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 28 de setembro de 2012.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JUSTINA ALZIRA SOARES DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Enfrentamento à Exploração Sexual e à Violência, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 03 de Setembro de 2012.

## DECRETOS DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

**FLAVIANO ALVES CAMPOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Juventude, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2012.

**LUIZA CARVALHO ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2012.

**MARIA ASSUNCAO SOUSA DE AGUIAR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2012.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI DECRETOS DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 0702/2012-GAB/Reitoria, de 26 de setembro de 2012, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI,

**RESOLVE** conceder autorização para que os professores, abaixo relacionados, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, possam ausentarem-se do País, no período de **08 a 28 de outubro de 2012**, para a realização de ajustes finais em suas Teses de Doutorado e preparação para as pré-defesas, em Havana/ Cuba.

NOME	MATRÍCULA
RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA	170617-9
RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA FILHO	171977-7

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09503/12- FUESPI/UESPI, de 04 de outubro de 2012, e no Ofício nº 21.000-2387/2012/GAB-SEAD, de 16 de outubro de 2012, AP.010.1.004962/12-81,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PATRICIA MAIA DE MOURA**, Matrícula nº 270168-5, do cargo efetivo de Professor Adjunto Nível I – TI-40h, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com efeitos a partir de 04 de outubro de 2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08931/12- FUESPI/UESPI,

de 17 de setembro de 2012, e no Ofício nº 21.000-2334/2012/GAB-SEAD, de 09 de outubro de 2012, AP.010.1.004881/12-81,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LÉTICIA TAVARES PEREIRA**, Matrícula nº 269346-1, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviços – Técnico de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09365/12- FUESPI/UESPI, de 28 de setembro de 2012, e no Ofício nº 21.000-2333/2012/GAB-SEAD, de 09 de outubro de 2012, AP.010.1.004876/12-26,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA ALICE ALVES PAES**, Matrícula nº 269366-6, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviços – Técnico de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com efeitos a partir de 28 de setembro de 2012.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 21.000-2288/2012/GAB-SEAD, de 1º de outubro de 2012, da Secretaria de Administração, AP.10.1.003033/12, e no Ofício nº 36.101-841/2012, de 11 de outubro de 2012, do Procurador Geral Adjunto do Estado, para Assuntos Administrativos, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.004918/12-32,

**RESOLVE anular sub judice** por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida no Mandado de Segurança nº 2012.0001.005115-0/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a **demissão da servidora ANTONIETA SOUSA BORGES DE ALMEIDA**, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviços, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP, Matrícula Funcional nº 023294-7, datada de 27 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 119, de 27 de junho de 2012.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN DECRETOS DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARCELO DIAS FONTENELE**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Piracuruca, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MANOEL DIVINO DE SOUSA SOBRINHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Piracuruca, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2012.

**ILDENE MACHADO SA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento às Coordenações de Registro de Veículos Automotores, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2012



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



### ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DAS PORTARIAS Nº 343, 350, 357, 359, 362, 363, 366 e 369/24 DE OUTUBRO DE 2012 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, RESOLVE:

- Portaria nº 343 de 27 de setembro de 2012 - Designar, o Procurador do Estado, **AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SINIMBU**, para substituir o procurador, **CID CARLOS GONÇALVES COELHO**, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias de férias deste, a saber, 20.11.2012 à 03.01.2013;
- Portaria nº 350 de 04 de outubro de 2012 - Admitir no quadro de Estagiários da procuradoria Geral do Estado, os acadêmicos em ciências jurídicas, em razão de aprovação em teste seletivo, pelo período de 01 (um) ano, **RAÍSSA SÁ LOPES SANTOS** e **RAPHAEL GADELHAR ROCHA ALMEIDA**;
- Portaria nº 357 de 15 de outubro de 2012 - Designar o Procurador do Estado, **PAULO ANDRÉ ALBUQUERQUE BEZERRA**, para substituir o procurador, **CELSO BARROS COELHO NETO**, pelo período de 30 (trinta) dias de férias deste, a saber, 10.10.2012 à 08.11.2012;
- Portaria nº 359 de 15 de outubro de 2012 - Designar o servidor **JOSIEL DA SILVA COSTA**, para substituir atitular do cargo em comissão DAS-4, **DULCE BEATRIZ SOUSA DE NEIVA AMORIM**, relativo ao período de férias desta, a saber, 05.11.2012 à 04.12.2012;
- Portaria nº 362 de 22 de outubro de 2012 - Designar o Procurador do Estado, **TARSO RODRIGUES PROENÇA**, para substituir o Procurador, **YURY RUFINO QUEIROZ**, referente ao período de 15 (quinze) dias de férias deste, a saber, 29.10.2012 à 12.11.2012;
- Portaria de nº 363 de 22 de outubro de 2012 - Designar, o Procurador do Estado, **RAIMUNDO NONATO DE C. REIS NETO**, para substituir a Procuradora **ANA LINA BRITO CAVALCANTE MENESES**, referente ao período de 15 (quinze) dias de férias desta, a saber, 31.10.2012 à 14.11.2012;
- Portaria de nº 366 de 23 de outubro de 2012 - Designar o Procurador do Estado, **MARCOS ANTÔNIO ALVES DE ANDRADE**, para substituir a Procuradora **CHRISTIANNE ARRUDA**, referente ao período de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante desta, com efeitos a partir de 13.09.2012 à 11.03.2012;
- Portaria de nº 369 de 23 de outubro de 2012 - Designar a servidora, **MARIA SUELY DE CARVALHO OLIVEIRA**, para substituir a titular do cargo em comissão DAS-2, **SÔNIA MARIA OLIVEIRA SOUSA BARROS**, relativo ao período de férias desta, a saber, 07.11.2012 à 06.12.2012.

**JOÃO BATISTA DE FREITAS JÚNIOR**  
Procurador Geral Adjunto Para  
Assuntos Administrativos

OF. 870



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria de Administração - SEAD  
Gabinete do Secretário

PORTARIANº 21.000-092/2012/GAB-SEAD Teresina, 16 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Sindicância Investigatória para apurar a responsabilidade da inserção de valores a maior nos contracheques dos prestadores de serviços da Fundação Antares (Fundação Rádio e TV Educativa do Estado do Piauí), de nomes **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO** - matrícula nº 257604-0 e **HELDER DE FREITAS COSTA** - matrícula nº 255332-5, com base no art. 164 da Lei nº 13/94;

**Art. 2º** - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória composta pelos servidores FRANCISCO DEON DA CÂMARA FALCÃO E CARVALHO MONTANHA - matrícula nº 000565-7, ELDISSON PEREIRA JACOBINA - matrícula nº 090268-3 e JESUS ALVES SOARES - matrícula nº 000361-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar a irregularidade ocorridas em contracheques de servidores da Fundação Antares, conforme descritos no Processo nº AA.002.1.003419/12-59, datado de 10.04.12, por força do despacho do Secretário de Administração nas fls. 60 dos autos.

**Comunique-se, publique-se e cumpra-se.**

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**  
Secretário da Administração

OF. 2469



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DOUTOR COSTA ALVARENGA LACEN-PI



PORTARIA Nº 11/2012 - LACEN/PI, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

A SENHORA DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. COSTA ALVARENGA - LACEN/PI, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de compor Comissão deste LACEN/PI para acompanhar e dar suporte às atividades inerentes ao Pregão Eletrônico nº 32/2012, que será realizado pela Diretoria de Licitação e Contratos do Estado do Piauí, designa, por esta Portaria, servidores para o exercício das funções específicas.

**1- RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores para comporem a Comissão:

- Ravenna Scarcela Veloso Angeline da Silva / **MAT.:** 270286-0
- Gabriela Sousa de Araújo / **MAT.:** 226123-5
- Ronaldo Costa / **MAT.:** 021112-5

**Art. 2º** - Os servidores ficam designados a acompanharem o procedimento licitatório e prestarem esclarecimentos técnicos relativos ao Pregão nº 16/2012.

**Art. 3º** - As funções e atribuições acima delegadas deverão ser submetidas, acompanhadas e controladas diretamente pela Diretoria do LACEN/PI.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Registre-se, Cientifique-ser e Cumpra-se.

**Symonara Karina Medeiros Faustino**  
Diretoria do LACEN/PI

OF. 337





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000/099/GS/2012 Teresina-PI, 25 de outubro de 2012.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 109, I, da Constituição do Estado do Piauí, e pela Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e ainda:

**CONSIDERANDO**, que a todos os eleitores deve ser garantido tempo e condições para o exercício do voto;

**CONSIDERANDO**, que é praxe pessoas menos avisadas ingerirem bebidas alcoólicas no dia das eleições, cujo uso sem moderação acarreta transtornos e compromete a boa ordem dos trabalhos eleitorais e o exercício democrático do voto;

**CONSIDERANDO**, a habitualidade já reconhecida pelos Tribunais Eleitorais do Brasil, inserindo dentro do poder de polícia das Secretarias de Segurança Pública, a atribuição de deliberar sobre a venda de bebidas alcoólicas durante o dia da eleição, cabendo a Administração Pública prevenir possíveis distúrbios durante o pleito, para melhor racionalidade ao voto livre e consciente;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que estabelece o art. 45, II da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003.

#### RESOLVE:

**01. PROIBIR**, no período de 22:00(vinte e duas) horas do dia 27(vinte e sete) do mês de outubro de 2012 às 18:00(dezoito) horas do dia 28 de outubro de 2012 a venda e o fornecimento, a qualquer título, de bebidas alcoólicas, nos bares, boates, hotéis, restaurantes, lanchonetes, clubes recreativos, trailers, quiosques e similares, para consumo no local, tendo em vista a realização de eleições em segundo turno, neste município de Teresina.

**02.** A fiscalização das disposições desta Portaria fica atribuída a todas as instituições policiais que compõem o sistema de Segurança Pública do Estado do Piauí, sujeitando-se infrações aos termos deste ato normativo às sanções civis, administrativas e penais na legislação pertinente à espécie.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 25 de outubro de 2012.**

**Dr. ROBERT RIOS MAGALHÃES**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**OF. 703**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

**ESPÉCIE:** Extrato do Convênio nº 046/2012, celebrado entre SEDUC e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colônia do Gurgueia.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 0023719/2012.

**OBJETO:** Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Colônia do Gurgueia, através da liberação de 02 (dois) servidores a seguir relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

	Professor (a)	Matrícula
01)	Iolanda Rodrigues de Barros	081.164-5
02)	Astélia de Moura Sousa Silva	71.579-8

**VIGÊNCIA:** de 1º janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2012.

**SIGNATÁRIO:** Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Isabel Cristina Clementino Bezerra – Presidente da APAE de Colônia do Gurgueia.

**OF. 387**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO, EX OFÍCIO, Nº 003/2012  
AO CONVÊNIO Nº 004/2012**

**PROCESSO Nº:** 0058303/2011 e 0059848/2011.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí – CNPJ 554.729/0005-10.

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Simões do Piauí, CNPJ nº 06.553.853/0001-37.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 004/2012, de 30.09.2012 até 31.12.2012, cujo objeto é a cooperação financeira que visa garantir a melhoria da infra-estrutura, com a Reforma e Ampliação na U. E. Luiz Lopes do município de Simões do Piauí (PI), com vistas à melhoria educacional.

**VIGÊNCIA ATUAL:** até 31/12/2012.

Teresina (PI), 27 de setembro de 2012. Átila Freitas Lira - Secretário da Educação.

**OF. 388**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo - nº AA.130.1.004462/12-13  
Termo Aditivo nº 01 do Contrato nº. 18/2012 que entre si celebraram o Governo do Estado do Piauí através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e a empresa **MULTIPEÇAS LTDA (TOTALINE)**

Objetivo: Prorrogação do prazo de execução em 06 (seis) meses, em razão de não atingir a totalidade dos quantitativos contratado, ficando o prazo para fornecimento das mercadorias até o dia **19 (dezenove) de abril de 2013**, respeitando dessa forma o disposto no Art. 57, § 1º, II a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: **MULTIPEÇAS LTDA (TOTALINE)**  
CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR

Teresina (PI), 18 de outubro de 2012.

**Prof. DALTON MELO MACAMBIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**OF. 718**



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria de Administração - SEAD  
Gabinete do Secretário

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.003719/12  
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD  
Contratada: Empresa Claudino S/A Lojas de Departamentos  
Objeto: Referente a compra de 01 (um) aparelho de fax, conforme memorando nº 130/2012 da Unidade de Modernização Administrativa de 18 de junho de 2012.  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II  
Valor: R\$ 310 (trezentos e dez reais)  
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual  
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

OF. 2379

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.001670/12  
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD  
Contratada: Empresa Claudino S/A Lojas de Departamentos  
Objeto: Referente a compra de 01 (um) Forno Microondas para cantina do Gabinete do Secretário, conforme memorando nº 05/2012 da Gerência de Planejamento e Serviços de 16 de fevereiro de 2012.  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II  
Valor: R\$ 290 (duzentos e noventa reais)  
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual  
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

OF. 2380

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1005601/12  
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD  
Contratada: Empresa Fênix Comércio e Indústria de Moveis e Equipamentos LTDA  
Objeto: Referente a compra de 05 (cinco) Malotes para correspondência, do tamanho G conforme memorando nº 10/2012 da Coordenadoria do Malote Oficial de 28 de maio de 2012.  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II  
Valor: R\$ 900 (novecentos reais)  
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual  
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

OF. 2381

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1004778/12-01  
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD  
Contratada: Empresa Edimilson Alves Barbosa – Natal Computer  
Objeto: compra de 05 (cinco) HP Externo e 01 (um) TB, conforme Ordem de Fornecimento nº 0212/2012 e memorando nº 0014/2012, da Gerência de Gestão de Sistema, de 10 de maio de 2012.  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II  
Valor: R\$ 1.825 (mil oitocentos e vinte e cinco reais)  
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual  
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

OF. 2382

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.006420/12  
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD  
Contratada: O Dia Agência Ltda.  
Objeto: Referente à solicitação s/n de O Dia Agência Ltda. de 01 (uma) assinatura anual do Jornal O Dia, período de 12/02/2012 a 12/02/2013, conforme contrato nº 39247  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput  
Valor: R\$ 480 (quatrocentos e oitenta reais)  
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual  
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

OF. 2383



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria de Administração - SEAD  
Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos - DLCA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2012 – DLCA/SEAD

PROCESSO: AA.002.1.010252/11-08.  
OBJETO: **Contratação de empresa prestadora de serviços em caráter continuado de gestão de documentos que compreende os serviços de catalogação, coleta, arquivamento, guarda, conservação, gerenciamento informatizado e consulta de documentos.**  
TIPO: menor preço, adjudicação por ITEM.  
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/11/2012.  
HORÁRIO: 10:00 h (horário de Brasília).  
EDITAL : disponível no site licitacoes-e.com.br  
INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br

SELMA MARIA MENEZES LIMA  
PREGOEIRA – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO  
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 975



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DOUTOR COSTA ALVARENGA LACEN-PI



### DISPENSA 013/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 176/2012.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 013/2012.  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93.  
EMPRESA CONTRATADA: “Fênix Comércio e Indústria de Móveis e Equip.Ltda”.  
OBJETO: Serviço de conserto de cadeiras.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.960,00 (Hum Mil Novecentos e Sessenta reais).  
FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do LACEN/PI.

### DISPENSA 014/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 184/2012.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 014/2012.  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93.  
EMPRESA CONTRATADA: “Marcoprint Indústrias Gráficas Com. E Representações Ltda”.  
OBJETO: Aquisição de Etiquetas Brancas para Impressora Térmica.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.094,00 (Hum Mil e Noventa e Quatro reais).  
FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do LACEN/PI.

OF. 337



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Dispensa de licitação nº 406/2012 – Processo nº 419/2012**  
**Contrato(a):** Mª Evanilde Reis da Silva **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 740,50. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 407/2012 – Processo nº 420/2012**  
**Contrato(a):** Idenilde Maria **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 740,50. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 408/2012 – Processo nº 421/2012**  
**Contrato(a):** Eliana de Oliveira **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 740,50. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 409/2012 – Processo nº 422/2012**  
**Contrato(a):** Raimunda Elta de S. machado **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 740,50. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 410/2012 – Processo nº 423/2012**  
**Contrato(a):** Fcª Isabel Cardeal **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 740,50. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 411/2012 – Processo nº 424/2012**  
**Contrato(a):** Maria do Espírito Santo **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 740,50. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 412/2012 – Processo nº 425/2012**  
**Empresa:** Cace **Objeto:** Exames laboratoriais.  
**Valor:** 5.126,50. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 413/2012 – Processo nº 426/2012**  
**Contrato(a):** Luciano dos Santos Paz **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 740,50. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 414/2012 – Processo nº 427/2012**  
**Contrato(a):** Doralice Maria **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 740,50. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Inexigibilidade de licitação nº 415/2012 – Processo nº 428/2012**  
**Empresa:** UDI - LABOFLO **Objeto:** Tomografias.  
**Valor:** 5.110,00. Fundamentação: Art. 25, caput II da Lei 8.666/93.

**Inexigibilidade de licitação nº 416/2012 – Processo nº 429/2012**  
**Empresa:** Astel Sat **Objeto:** Maut. Equip. Hospitalares.  
**Valor:** 1.800,00. Fundamentação: Art. 25, caput II da Lei 8.666/93.

**Inexigibilidade nº 420/2012 – Processo nº 433/2012**  
**Empresa:** Chaveiros Cunha **Objeto:** Conf. de chaves.  
**Valor:** 280,00. Fundamentação: Art. 25, caput II da Lei 8.666/93.

## OF. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### Extrato do Contrato Nº. 049/2012 Dispensa Nº. 026/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000930/12-37-SASC  
Espécie: Contrato nº. 049/2012 – Dispensa Nº. 026/2012 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Construtora RM LTDA.  
Objeto: Reforma de sala no CSU Elmira Ferraz, unidade da SASC.  
Valor: R\$ 68.875,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais).  
Fonte de Recursos: 0100.000.000 – Recursos do Tesouro Estadual.  
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 8666/93, art. 24, inciso II.  
Data da Assinatura: 14/08/2012  
Vigência: O presente contrato terá a duração de 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.  
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Roberto Tajra Melo Filho – Construtora RM LTDA (Contratada).

### Extrato do Contrato Nº. 050/2012 Dispensa Nº. 029/12

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000673/12-95-SASC  
Espécie: Contrato nº. 050/2012 – Dispensa Nº. 029/12 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Mesecon – Luciano da Silva Nunes – ME.  
Objeto: Compra de ventiladores.  
Valor: R\$ 7.962,50 (Sete Mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).  
Fonte de Recursos: 100.001.001 – Recursos do Tesouro  
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 8666/93, art. 24, inciso II.  
Data da Assinatura: 04/09/2012  
Vigência: O presente contrato terá a duração de 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.  
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Luciano da Silva Nunes – Empresa Mesecon – Luciano da Silva Nunes (Contratada).

### Extrato do Contrato Nº. 051/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001073/12-24-SASC  
Espécie: Contrato nº. 051/2012 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa INFOR – INFORMOVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA.  
Objeto: Fornecimento de materiais de informática, nos termos da liberação nº. 1192/2012-DLCA/SEAD/PI do Pregão nº. 001/2011-SADÉT/PI – Bens Comuns – SASC.  
Valor: R\$ 13.971,00 (Treze Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais).  
Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual  
Data da Assinatura: 17/09/2012  
Vigência: O presente contrato terá início na data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2012.  
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Emanuel de Araújo Pereira – INFORMOVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA. (Contratada).

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 042/2011

Espécie Primeiro Aditivo ao Contrato Temporário Nº. 042/2011 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Dayanna Carolina Kraieski Pires Lages, com a intervenção da Secretaria Estadual da Administração do Estado do Piauí.  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 042/2011, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 2º, § 1º, II, DA Lei Nº. 5.309/2003, alterada pela Lei Nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011.  
Data da Assinatura: 19/09/2012  
Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.  
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Dayanna Carolina Kraieski Pires Lages (Contratada), com a intervenção da Secretaria Estadual da Administração do Estado do Piauí.

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 043/2011

Espécie Primeiro Aditivo ao Contrato Temporário Nº. 043/2011 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Maria de Fátima Gomes da Cruz, com a intervenção da Secretaria Estadual da Administração do Estado do Piauí.  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 043/2011, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 2º, § 1º, II, da Lei Nº. 5.309/2003, alterada pela Lei Nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011.  
Data da Assinatura: 19/09/2012  
Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.  
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Maria de Fátima Gomes da Cruz (Contratada), com a intervenção da Secretaria Estadual da Administração do Estado do Piauí.

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 044/2011

Espécie Primeiro Aditivo ao Contrato Temporário Nº. 044/2011 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Roselândia Sales de Freitas Aguiar Oliveira, com a intervenção da Secretaria Estadual da Administração do Estado do Piauí.



Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 044/2011, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 2º. , § 1º, II, da Lei Nº. 5.309/2003, alterada pela Lei Nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011.

Data da Assinatura: 19/09/2012

Vigência: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Roselândia Sales de Freitas Aguiar Oliveira (Contratada), com a interveniência da Secretaria Estadual da Administração do Estado do Piauí.

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 045/2011

Espécie Primeiro Aditivo ao Contrato Temporário Nº. 045/2011 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Rafaela Fernandes Ferreira, com a interveniência da Secretaria Estadual da Administração do Estado do Piauí.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 045/2011, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 2º. , § 1º, II, da Lei Nº. 5.309/2003, alterada pela Lei Nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011.

Data da Assinatura: 19/09/2012

Vigência: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Rafaela Fernandes Ferreira (Contratada), com a interveniência da Secretaria Estadual da Administração do Estado do Piauí.

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 046/2011

Espécie Primeiro Aditivo ao Contrato Temporário Nº. 046/2011 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Liane Maria Nogueira do Nascimento, com a interveniência da Secretaria Estadual da Administração do Estado do Piauí.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 042/2011, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 2º. , § 1º, II, da Lei Nº. 5.309/2003, alterada pela Lei Nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011.

Data da Assinatura: 19/09/2012

Vigência: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Liane Maria Nogueira do Nascimento (Contratada), com a interveniência da Secretaria Estadual da Administração do Estado do Piauí.

### Extrato do Termo Aditivo Nº. 003/11 ao Contrato Nº. 048/2009

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.002199/11-26

Contratante: Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC

Contratada: FOCUS ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Prorrogar a vigência, por 75 (setenta e cinco) dias a contar da data da assinatura e do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato, o que corresponde a R\$ 48.452,90 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). Cláusula Segunda – Do Centro de Custo

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária>

I – Unidade Orçamentária: 300102

II – Elemento de Despesa: 449051

III – Fonte de Recursos: 0100.001.001. – Tesouro Estadual

Vigência: 75 (setenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura.

Fundamentação Legal: Lei 8666/93, art. 57, II que permite e autoriza a prorrogação dos ajustes no âmbito da Administração Pública.

Lei 8666/93, parágrafo 1º. Do art. 65, que permite o acréscimo de até 50% (cinquenta por cento), no caso de reforma de edifício, do valor original do contrato.

Data da Assinatura: 11/07/11

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC(Contratante) e Francisco Hélio Soares – FOCUS ENGENHARIA LTDA. (Contratada).

### Extrato do Termo Aditivo Nº. 002/12 ao Contrato Nº. 023/2011

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001082/12-10-SASC

Contratante: Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC

Contratada: ETERNA SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.

Objeto: Realinhamento dos preços do Contrato Nº 023/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de urnas funerárias, passaram ter os seguintes preços unitários:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V.UNIT.
01	Urna forrada com tecido branco, TNT, fundo duratex, parede ou lateral em compensado de 10mm, com 04 alças e 03 borboletas para fechar, cor marrom. Tamanho de 60cm – Serviço 1	UND	431,83
02	Urna forrada com tecido branco, TNT, fundo duratex, parede ou lateral em compensado de 10mm, com 04 alças e 03 borboletas para fechar. Cor marrom. Tamanho de 80cm – Serviço 2.	UND	379,17
03	Urna forrada com tecido branco, TNT, fundo duratex, parede ou lateral em compensado de 10mm, com 04 alças e 03 borboletas para fechar, cor marrom. Tamanho de 80 cm – Serviço 1.	UND	365,03
04	Urna forrada com tecido branco, TNT, fundo duratex, parede ou lateral em compensado de 10mm, com 04 alças e 03 borboletas para fechar, cor marrom. Tamanho de 80 cm – Serviço 2.	UND	312,39
05	Urna forrada com tecido branco, TNT, fundo duratex, parede ou lateral em compensado de 10mm, com 04 alças e 03 borboletas para fechar, cor marrom. Tamanho de 1 m – Serviço 1.	UND	440,08
06	Urna forrada com tecido branco, TNT, fundo duratex, parede ou lateral em compensado de 10mm, com 04 alças e 093 borboletas para fechar, cor marrom. Tamanho de 1 m – Serviço 2.	UND	366,88
07	Urna forrada com tecido branco, TNT, fundo duratex, parede ou lateral em compensado de 10mm, com 04 alças e 03 borboletas para fechar, cor marrom. Tamanho de 1,20m – Serviço 1.	UND	417,44
08	Urna forrada com tecido branco, TNT, fundo duratex parede ou lateral em compensado de 10mm, com 04 alças e 03 borboletas para fechar, cor marrom. Tamanho de 1,20m – Serviço 2.	UND	309,84
09	Urna forrada com tecido branco, TNT, fundo duratex, parede ou lateral em compensado de 10mm, com 04 alças e 03 borboletas para fechar. Cor marrom. Tamanho de 1,40 m – Serviço 1.	UND	461,33
10	Urna forrada com tecido branco, TNT, fundo duratex, parede ou lateral em compensado de 10mm, com 04 alças e 03 borboletas para fechar, cor marrom. Tamanho de 1,40m – Serviço 2.	UND	385,85
11	Urna forrada com tecido branco, TNT, fundo duratex, parede ou lateral em compensado de 10mm, com 04 alças e 03 borboletas para fechar, cor marrom. Tamanho de 1,60m – Serviço 1	UND	441,33
12	Urna forrada com tecido branco, TNT, fundo duratex, parede ou lateral em compensado de 10mm, com 04 alças e 03 borboletas para fechar, cor marrom. Tamanho de 1,60m – Serviço 2.	UND	342,00
13	Urna forrada com tecido branco, TNT, fundo duratex parede ou lateral em compensado de 10mm, com 04 alças e 03 borboletas para fechar, cor marrom. Tamanho adulto padrão – 1,90 M – Serviço 2.	UND	541,81

14	Urna forrada com tecido branco, TNT, fundo duratex, parede ou lateral em compensado de 10mm, com 04 alças e 03 borboletas para fechar, cor marrom. Tamanho adulto padrão – 1,90 M – Serviço 2	UND	489,15
15	Urna comprida, forrada com tecido TNT, branco, fundo Duratex, com reforços transversais, parede ou lateral em compensado de 10mm, com 06 alças e 04 borboletas para fechar, cor marrom, dimensões: 0,56x0,45x2,05M – Serviço 02	UND	620,56
16	Urna comprida, forrada com tecido TNT branco, fundo Duratex, com reforços transversais, parede ou lateral em compensado de 10mm, com 06 alças e 04 borboletas para fechar, cor marrom, dimensões: 0,56x0,45x2,05M – Serviço 02	UND	602,04
17	Urna gorda, forrada com tecido TNT branco, fundo Duratex, com reforços transversais, parede ou lateral em compensado de 10mm, com 06 alças e 04 borboletas para fechar, cor marrom, dimensões: 0,65x0,45x1,95M – Serviço 1.	UND	743,96
18	Urna gorda, forrada com tecido TNT branco, fundo Duratex, com reforços transversais, parede ou lateral em compensado de 10mm, com 06 alças e 04 borboletas para fechar, cor marrom, dimensões: 0,65x0,45x1,95m – Serviço 2.	UND	691,85

Data da Assinatura: 14/06/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Roberto Tajra Melo Filho – Eterna Serviços Póstumos – Ltda. (Contratada).

**Extrato do Termo Aditivo Nº. 001/2012 ao Contrato Nº. 011/2012**

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001553/12-83  
 Contratante: Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC  
 Contratada: CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda  
 Cláusula Segunda – Do Objeto – fornecimento de alimentos não perecíveis, conforme abaixo:

Nº.	Item Pregão/Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit. R\$	V.Total R\$
01	154/Água Mineral grf 20L Marca Regina	4.040	Und	4,80	19.392,00

Cláusula Terceira – Do Valor – o valor total do contrato passa a ser de R\$ 517.098,00 (quinhentos e dezessete mil e noventa e oito reais).

Data da Assinatura: 26/09/2012

Vigência: A vigência do contrato permanece por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2012 e término previsto para 31/12/12;

Cláusula Quinta – DO Centro de Custo

A despesa permanece à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 300101/300102

II – Elemento de Despesa: 3390-30

III – Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC(Contratante) e Laércio Miranda de Sá – CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda (Contratada).

OF. 042



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



**AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2012-CEL**

**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA**, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101 – N – Cabral, em Teresina-Pi, através da Comissão Especial de Licitação – CEL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação 2º andar, Bloco “A” do edifício sede da AGESPISA, **no dia 12 (doze) de novembro de 2012, 09:00 (nove) horas**, de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações bem como a lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2007 para **Execução de Serviços na Rede de Esgotamento Sanitário da Av. Marechal Castelo Branco cruzamento com Av. Higinio Cunha, em Teresina-PI para substituição de Rede, com fornecimento de materiais.** Fonte de Recursos: próprios da AGESPISA. As empresas interessadas poderão obter o Edital de Tomada de Preços, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação-CEL no 2º andar, Bloco “A”, do prédio Edifício Sede da AGESPISA. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal de expediente, mediante o recolhimento do valor de 50,00 (cinquenta reais), para custeio exclusivo da reprodução gráfica do Edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas. Maiores informações pelo telefone (86) 3221-6857.

Teresina, 25 de outubro de 2012

**Econ. Firmino Osório Pitombeira**  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação-CEL

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
 Diretor-Presidente

OF. 1009

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 007/12 CPL**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS, REPARO E CONFEÇÃO PADRÃO PARA INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO, DESLÇAMENTO DE PADRÃO DE ÁGUA NA CIDADE TERESINA EM ÁREA OPERADA PELA AGESPISA,**

**Órgão:** AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A.

**Data da Sessão:** 28 de novembro de 2012, às 09:00hs.

**Local:** Sala de Reunião da CPL Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N- Cabral, 5º andar, Bloco “C”.

**Informações:** pelo telefone (86) 3222-0043, Ramal 122. O valor do Edital é de R\$ 100,00 (cem reais) para cobrir despesas com reprografia.

Teresina, 24 de outubro de 2012.

**RAIMUNDO NETO E SILVANOGUEIRALIMA**  
 Diretor Presidente

OF. 998



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

**EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC**

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ- FUNDAC atesta para os devidos fins que em conformidade com a lei estadual 4997/1997, e as modificações dadas pela Lei 5.405/2004, e regulamentada pelo decreto nº 11.486/2004, certifica que o projeto “PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA VAQUEJADA DO PARQUE ARROCHA O NÓ”-SIEC/PI/2011, que tem como proponente a MÍDIA TICA PROPAGANDA LTDA, orçado no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), foi habilitado pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura-SIEC, a captar recursos na modalidade Mecenato, visto que possui os requisitos técnicos e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 25 de Outubro de 2012.

OF. 057



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/2012 - PMPI

Processo Adm. Nº. 481435/12-37 - CPL/PMPI – Adesão ao SRP/UESPI/2011 (Bens Comuns) - Pregão Presencial nº 011/2011/UESPI;  
**OBJETO:** aquisição de 13 (treze) Veículos tipo PICK-UP S10, cabine dupla, tração 4x4 para a PMPI;  
**CONTRATADA:** CANADÁ VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 01.896.483/0001-17;  
**AMPARO LEGAL:** Art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 1º do Dec. Estadual nº 111.346/2004;  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.683.500,00 (Hum milhão e seiscentos e oitenta e três mil e quinhentos reais);  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fonte 16; **Natureza da despesa:** 4.4.90.52;  
**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** termo inicial a data da assinatura contratual e por termo final, o dia 31/dez/2012, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no DOE-PI;  
**SIGNATÁRIOS:** Cel. PM GERARDO REBELO FILHO - RG nº. 10.7555-86/PMPI e CPF nº. 201.062.113-15, e o Sr. LUIS CARLOS RODRIGUES ALVES - RG nº. 564.407.0/SSP/PI e CPF nº. 142.511.918-20;  
**INFORMAÇÕES:** CPL/QCG/PMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30h.

OF. 258

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2012 - PMPI

Processo Adm. Nº 480.500/12 - CPL/PMPI.  
**OBJETO:** Aquisição de 01(Um) Veículo de Representação para o Comando desta PMPI.  
**CONTRATADA:** TOYOTA DO BRASIL LTDA.  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 11.346/2004.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fonte 00 e 12.  
**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** a partir da assinatura a 31/12/2012.  
**SIGNATÁRIOS:** Cel. PM Gerardo Rebelo Filho e Sr. Rubens César Freire de Oliveira.  
**INFORMAÇÕES:** CPL/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30h.

OF. 273



Agência de Desenvolvimento Habitacional



### RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2012 – ADH/PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. AA.118.1.001928/11 - 46 – ADH/PI

A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de classificação:  
Foram desclassificadas as Empresas : CONSTRUTORA A.B. LTDA, CONSTRUTORA VR LTDA, COSTA E CARVALHO LTDA e foi classificada a empresa CONSTRUTORA PADRÃO LTDA.  
A partir da data de publicação ficam abertos os prazos legais para interposição de recurso.

**Vívian de Sousa Batista**

Presidente da Comissão de Licitação – ADH/PI

Publique-se

**Gilberto Gomes Medeiros**

Diretor Geral – ADH/PI

OF. S/N



### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE DO PROCURADOR GERAL

**Extrato de publicação – Renovação Contratual** -Ref. Proc. nº PGE/2012138151-0

**Contrato Originário: Contrato 22/08 – Locação de Central Telefônica**  
Objeto: Renovação do Contrato de Locação de Central Telefônica para a Procuradoria Tributária

Partes: Procuradoria Geral do Estado e FG COMUNICAÇÕES-Francisco Gerinaldo Soares Mendes

Fundamentação legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 (Lei das Licitações)

Valor Mensal: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) – Valor Total: R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)

Vigência: 01 ano – Início: 01/11/2012 a 01/11/2013

Fonte de recursos: Dotação Orçamentária da PGE

OF. 830



Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí –

### EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 81/2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1557/2012.

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de Diversas Ruas no Condomínio Verde Te Quero Verde com área de 9.452.16 m²,, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA HIDROS LTDA

**VALOR:** R\$ 264.771,50 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço 051 /2012

**DATA:** 24 de setembro de 2012.

**Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº Paulo Marcelino Macedo Tavares/ Rep. Legal/ Construtora Hidros Ltda .

OF. 188

### Extrato de Retificação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato PJU/04/2011

No caput do extrato publicado no DOE Nº 37, pág 12, edição do dia 24.02. 2012, onde se lê, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato PJU/04/2011, leia-se Segundo Termo Aditivo ao Contrato PJU/04/2011.

Teresina, 24 de outubro de 2012.

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral – DER/PI

OF. 189



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2009

**Processo Administrativo: AA.040.1.009543/12-36**

**Contrato: Nº 143/2009**

**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP

**CONTRATADO:** Empresa SERVI-SAN Ltda

**LIBERAÇÃO:** nº 6921/2009 e Pregão nº 024/2007

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 8.666/1993

**OBJETO:** Repactuação onde os pactuantes acordam em alterar o contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação (com fornecimento de materiais e equipamentos) nas dependências do prédio do IAPEP em Teresina.

**VALOR:** Valor estipulado R\$ 23.789,88, retificado R\$ 26.877,72.

**RECURSOS:** UG 210201, Atividade: 2230 Rubrica: 339037, Fonte 00.

**ASSINATURAS: 16.10.2012**

**ASSINARAM:** Pelo IAPEP, Flávio Rodrigues Nogueira e pela SERVI-SAN, José Edson Arruda Filho.

OF. 053

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato torna pública a correção da data de abertura da Concorrência Pública nº 05/2012, em conformidade com a data contida no respectivo Edital, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de construção de 02 (duas) unidades de educação infantil / Creche PROINFÂNCIA, tipo B, ambas na Zona Urbana de São Raimundo Nonato (PI), conforme projetos e especificações padronizados do MEC/FNDE. Data de abertura: 27 de novembro de 2012. S.R. Nonato-PI, 23/10/12. Marcos Antônio de N. Paes -Presidente da CPL/Portaria nº 054/2012.

**P. P. 14719**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
Contrato nº 040/2012**

**Ato Administrativo:**

**Referência: Processo Administrativo nº 0083 CPL/DPE/2012**

**Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí**

**Contratado: Auto Stillo Center Ltda.**

**Objeto:** Prestação de Serviços de instalação de películas de controle solar.  
**Fundamento Legal:** Dispensabilidade de Licitação (art.24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor Total: R\$ 525,00** (quinhentos e vinte e cinco reais)

**Data de Assinatura:** 03 de outubro de 2012.

**Vigência:** O presente Contrato vigorará até a entrega definitiva do objeto á CONTRATANTE.

**Signatários:** Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e Auto Stillo Center Ltda. – Empresa Contratada

**Maiores informações:** Defensoria Pública do Estado do Piauí

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407

**OF. 049**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO Nº 050/2012**

**Ato Administrativo:**

**Referência: Processo Administrativo nº 2019 c/c 1894/2012**

**Pregão Presencial nº 006 SRP/CPL/DPE**

**Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí**

**Contratado: Informóveis Distribuidora de Informática e Escritório Ltda.**

**Objeto:** Aquisição de Condicionadores de Ar

**Valor Total: R\$ 34.720** (trinta e quatro mil e setecentos e vinte reais)

**Data de Assinatura:** 25 de outubro de 2012.

**Vigência:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Signatários:** Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa Informóveis Distribuidora de Informática e Escritório Ltda. – Contratada

**Maiores informações:** Defensoria Pública do Estado do Piauí

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407

**OF. 052**



ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO GERAL Nº III/2012/DPE-PI

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/DPE-PI/2012

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019 c/c 1894/2012/CPL-DPE

**OBJETO:** Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição de Condicionadores de Ar.

**Pregoeiro:** José Alberto de Sousa

Data da Sessão: 23/10/2012

Data da Adjudicação: 23/10/2012

Data da Homologação: 23/10/2012

Autoridade Superior: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas

**ITENS REGISTRADOS – DETENTORAS SRP/DPE:**

ITEM	Especificações do item	Quant. estimada mínima do item	Quant. estimada máxima do item por ano	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR A (MARCA)
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S, 220V; CONTROLE REMOTO; TUBULAÇÃO INTERNA DE COBRE DE ALTA QUALIDADE; COMPRESSOR ROTATIVO, VENTILADOR SILENCIOSO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO, COM CLASSIFICAÇÃO NÍVEL "A" DO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA- SELO PROCEL. ENTREGA E INSTALAÇÃO DE ATÉ NO MÁXIMO 4 M (QUATRO METROS).	01	100	R\$ 1.365,00	INFORMÓVEIS (KOMEKO)
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S 220V CONTROLE REMOTO; TUBULAÇÃO INTERNA COM COBRE DE ALTA QUALIDADE; COMPRESSOR ROTATIVO, VENTILADOR SILENCIOSO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO E COM CLASSIFICAÇÃO NÍVEL "A" DO PROGRAMA NACIONAL	1	100	R\$ 1.545,00	INFORMÓVEIS (KOMEKO)

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Sexta-feira, 26 de outubro de 2012 • Nº 202

	DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA- SELO PROCEL. ENTREGA E INSTALAÇÃO DE ATÉ NO MÁXIMO 4 M (QUATRO METROS).				
3	<b>AR CONDICIONADO TIPO SPLIT-WALL DE 18.000 BTUS</b> CONTROLE REMOTO; TUBULAÇÃO INTERNA DE COBRE DE ALTA QUALIDADE; COMPRESSOR ROTATIVO, VENTILADOR SILENCIOSO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO E COM CLASSIFICAÇÃO NÍVEL "A" DO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA- SELO PROCEL. ENTREGA E INSTALAÇÃO DE ATÉ NO MÁXIMO 4 M (QUATRO METROS).	1	100	RS 2.170,00	INFORMÓVEIS (KOMEKO)
4	<b>AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL DE 24.000 BTU'S; 220V</b> CONTROLE REMOTO; TUBULAÇÃO INTERNA DE COBRE DE ALTA QUALIDADE; COMPRESSOR ROTATIVO, VENTILADOR SILENCIOSO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO E COM CLASSIFICAÇÃO NÍVEL "B" DO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - SELO PROCEL. ENTREGA E INSTALAÇÃO DE ATÉ NO MÁXIMO 4 M (QUATRO METROS).	1	100	RS 2.705,00	INFORMÓVEIS (KOMEKO)
5	<b>AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL DE 30.000 BTU'S 220V;</b> TUBULAÇÃO INTERNA DE COBRE DE ALTA QUALIDADE; COMPRESSOR ROTATIVO, VENTILADOR SILENCIOSO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE	1	100	RS 3.100,00	INFORMÓVEIS (KOMEKO)

	REMOTO E COM CLASSIFICAÇÃO NÍVEL "D" DO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA- SELO PROCEL. ENTREGA E INSTALAÇÃO DE ATÉ NO MÁXIMO 4 M (QUATRO METROS).				
6	<b>AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO DE 60.000BTU'S220V;</b> TUBULAÇÃO INTERNA DE COBRE DE ALTA QUALIDADE; COMPRESSOR ROTATIVO, VENTILADOR SILENCIOSO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO E COM CLASSIFICAÇÃO NÍVEL "E" DO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA- SELO PROCEL. ENTREGA E INSTALAÇÃO DE ATÉ NO MÁXIMO 4 M (QUATRO METROS).	1	100	RS 5.645,00	INFORMÓVEIS (KOMEKO)
7	<b>AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 18.000BTU'S FRIO</b> TUBULAÇÃO INTERNA DE COBRE DE ALTA QUALIDADE; COMPRESSOR ROTATIVO, VENTILADOR SILENCIOSO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO E COM CLASSIFICAÇÃO NÍVEL "C" DO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA- SELO PROCEL. ENTREGA E INSTALAÇÃO DE ATÉ NO MÁXIMO 4 M (QUATRO METROS).	1	100	RS 3.045,00	INFORMÓVEIS (KOMEKO)
8	<b>AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 24.000 FRIO</b> TUBULAÇÃO INTERNA DE COBRE DE ALTA QUALIDADE; COMPRESSOR ROTATIVO, VENTILADOR SILENCIOSO, GARANTIA MÍNIMA DE	1	100	RS 3.395,00	INFORMÓVEIS



	12 MESES, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO E COM CLASSIFICAÇÃO NÍVEL "D" DO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA-SELO PROCEL. ENTREGA E INSTALAÇÃO DE ATÉ NO MÁXIMO 4 M (QUATRO METROS).				(KOMEÇO)
9	<b>AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 30.000BTU FRIO.</b> TUBULAÇÃO INTERNA DE COBRE DE ALTA QUALIDADE; COMPRESSOR ROTATIVO, VENTILADOR SILENCIOSO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO E COM CLASSIFICAÇÃO NÍVEL "D" DO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA- SELO PROCEL. ENTREGA E INSTALAÇÃO DE ATÉ NO MÁXIMO 4 M (QUATRO METROS).	1	100	RS 3.745,00	INFORMÓVEIS (KOMEÇO)
10	<b>AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTU FRIO</b> TUBULAÇÃO INTERNA DE COBRE DE ALTA QUALIDADE; COMPRESSOR ROTATIVO, VENTILADOR SILENCIOSO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO E COM CLASSIFICAÇÃO NÍVEL "D" DO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA- SELO PROCEL. ENTREGA E INSTALAÇÃO DE ATÉ NO MÁXIMO 4 M (QUATRO METROS).	1	100	RS 3.895,00	INFORMÓVEIS (KOMEÇO)
11	<b>AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000BTU FRIO</b> TUBULAÇÃO INTERNA DE COBRE DE ALTA QUALIDADE; COMPRESSOR ROTATIVO, VENTILADOR SILENCIOSO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO E COM CLASSIFICAÇÃO NÍVEL "E" DO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA- SELO PROCEL. ENTREGA E INSTALAÇÃO DE ATÉ NO MÁXIMO 4 M (QUATRO METROS).	1	100	RS 5.085,00	INFORMÓVEIS (KOMEÇO)
12	CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT", COMPOSTO DE 01 CONDENSADOR E 01 EVAPORADOR, COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE 12.000 BTU/H, CONTROLE REMOTO SEM FIO, CONTROLADOR DE FLUXO DE AR, DESUMIDIFICADOR, FUNÇÃO ANTIFRIO, FUNÇÃO SWING E SLEEP; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA O MOTOR/COMPRESSOR E PARA OS DEMAIS COMPONENTES.  ENTREGA E INSTALAÇÃO DE ATÉ NO MÁXIMO 4 M (QUATRO METROS).	1	100	RS 1.450,00	FENIX MOVEIS (SPRINGER)
13	CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT", COMPOSTO DE 01 CONDENSADOR E 01 EVAPORADOR, COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE 18.000 BTU/H, CONTROLE REMOTO SEM FIO, CONTROLADOR DE FLUXO DE AR, DESUMIDIFICADOR, FUNÇÃO ANTIFRIO, FUNÇÃO SWING E SLEEP; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA O MOTOR/COMPRESSOR E PARA OS DEMAIS COMPONENTES.  ENTREGA E INSTALAÇÃO DE ATÉ NO MÁXIMO 4 M (QUATRO METROS).	1	100	RS 1.970,00	INFOART (KOMEÇO)
14	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO, COMPOSTO DE 01 CONDENSADOR E 01 EVAPORADOR, COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE 24.000 BTU/H, CONTROLE REMOTO SEM FIO, CONTROLADOR DE FLUXO DE AR, DESUMIDIFICADOR, FUNÇÃO ANTIFRIO E FUNÇÃO SWING; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA O MOTOR/COMPRESSOR E PARA OS DEMAIS COMPONENTES.  ENTREGA E INSTALAÇÃO DE ATÉ NO MÁXIMO 4 M (QUATRO METROS).	1	100	RS 3.500,00	FENIX MOVEIS (ELETROLUX)



15	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO, COMPOSTO DE 01 CONDENSADOR E 01 EVAPORADOR, COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE 36.000 BTU/H, CONTROLE REMOTO SEM FIO, CONTROLADOR DE FLUXO DE AR, DESUMIDIFICADOR, FUNÇÃO ANTIFRIO E FUNÇÃO SWING; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA O MOTOR/COMPRESSOR E PARA OS DEMAIS COMPONENTES.  ENTREGA E INSTALAÇÃO DE ATÉ NO MÁXIMO 4 M (QUATRO METROS).	1	100	R\$ 4.080,00	INFOART  (KOMEÇO)
16	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO, COMPOSTO DE 01 CONDENSADOR E 01 EVAPORADOR, COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE 48.000 BTU/H, CONTROLE REMOTO SEM FIO, CONTROLADOR DE FLUXO DE AR, DESUMIDIFICADOR, FUNÇÃO ANTIFRIO E FUNÇÃO SWING; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA O MOTOR/COMPRESSOR E PARA OS DEMAIS COMPONENTES.  ENTREGA E	1	100	R\$ 5.095,00	EVEREST  (KOMEÇO)
	INSTALAÇÃO DE ATÉ NO MÁXIMO 4 M (QUATRO METROS).				
17	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO, COMPOSTO DE 01 CONDENSADOR E 01 EVAPORADOR, COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE 60.000 BTU/H, CONTROLE REMOTO SEM FIO, CONTROLADOR DE FLUXO DE AR, DESUMIDIFICADOR, FUNÇÃO ANTIFRIO E FUNÇÃO SWING; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA O MOTOR/COMPRESSOR E PARA OS DEMAIS COMPONENTES.  ENTREGA E INSTALAÇÃO DE ATÉ NO MÁXIMO 4 M (QUATRO METROS).	1	100	R\$ 5.495,00	EVEREST  (KOMEÇO)

### OBSERVAÇÕES:

- . As empresas Vencedoras são detentoras da expectativa do direito de contratar com a Defensoria, em iguais condições, de acordo com as Liberações do setor competente.
- . Os bens ou serviços serão fornecidos conforme definidos no Edital, no Termo de Referência (Anexo I), e na Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- . A DPE/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com as disponibilidades de recursos orçamentários;
- . A Ata de Registro Geral (Extrato Parcial nº III/2012) referente ao Pregão Presencial nº 006/2012 – DPE, vinculado aos Processos Administrativos nº 2019 c/c 1894/2012, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita produzida todos os efeitos jurídicos, atendida as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- . É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar a qualquer momento da execução de acordo com o estabelecido no edital, asseguradas as mesmas vantagens negociadas anteriormente.

### IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

<b>LICITANTE</b>	<b>FENIX COM. E IND. MÓVEIS EQUIPAMENTOS LTDA</b>
CNPJ	01.095.149/0001-64
INSC. ESTADUAL	EST: 19.434.496-7
REPRESENTANTE	Wallas Shyturjasnhs Chmyuerhy Sandro A. Pessoa
CONTATO	(86) 3221-5032
ENDEREÇO	Av. Santos Dumont, 735, Vila Operária
CIDADE	Teresina - PI
E-MAIL	vendas@fenixmoveis.com.br/ Home - Page: www.fenixmoveis.com.br
<b>LICITANTE</b>	<b>COMERCIAL EVEREST LTDA</b>
CNPJ	10.372.788/0001-10
INSC. ESTADUAL	19.467.058-9
REPRESENTANTE	Devange Kátia Marques Santana
CONTATO	(86) 3231-1348
ENDEREÇO	Av. Homero Castelo Branco, 2420, Horto Florestal
CIDADE	Teresina - PI
E-MAIL	commercial_evereste@yahoo.com.br
<b>LICITANTE</b>	<b>RICARDO LUIS DE ALMEIDA DE SOUSA - ME</b>
CNPJ	14.352.577/0001-77
INSC. ESTADUAL	19.493.154-4
REPRESENTANTE	Francisco Machado da Silva Júnior
CONTATO	(86) 3221-5124
ENDEREÇO	Rua Coelho de Resende, 153 Loja 02
CIDADE	Teresina -PI
E-MAIL	infoartinformaticalicitacao@gmail.com
<b>LICITANTE</b>	<b>INFORMOVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA</b>
CNPJ	13.015.273/0001-51
INSC. ESTADUAL	19.482.189-7
REPRESENTANTE	Antonio Henrique Mendes do Nascimento
CONTATO	(86) 3223-0524
ENDEREÇO	Rua João Virgílio, 1212, vermelha
CIDADE	Teresina - PI
E-MAIL	infmoveis@hotmail.com

Teresina (PI) 25 de outubro de 2012

**Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas**

Defensora Pública Geral

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 05/2012.** A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados que a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA 005/2012 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA – PEC, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI)**, outrora suspensa para readequação em seu Edital, teve a **SUSPENSÃO REVOGADA**. Assim, a nova data de abertura está prevista para o dia **29/11/2012, às 09:00h**. Informa, ainda, que o Edital devidamente modificado encontra-se à disposição dos interessados na Central de Licitações do Município de Parnaíba-PI, na sede da Prefeitura, bem como através do e-mail [centraldelicitacao.phb@hotmail.com](mailto:centraldelicitacao.phb@hotmail.com). Maiores informações poderão ser obtidas, ainda, através do fone (86) 3323 2928 ou fone/fax (86) 3323 1724. Parnaíba (PI), 25 de outubro de 2012. **MARIO SERGIO FERREIRA MAIA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

P. P. 14722

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI ATO EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo aditivo. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões. Contratado: VC Construções Eventos e serviços de mão de obra Ltda. Objeto: acréscimo de 1.585,47, que correspondente a 1.01% do valor contratado. RECURSO FINANCEIRO: orçamento geral do Município/ SEDUC. ASSINATURA 09/07/2012.

Simões (PI), 09 de julho de 2012.

**João Mairton Alves de Sousa**  
Presidente da CPL

P. P. 14725

## OUTROS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES PIAUI CHAMADA PÚBLICA

Chamada pública para Seleção de Professores do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC nº 002/2012. A Secretaria Municipal de Educação de Simões, Piauí, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que as inscrições e entrega de documentos serão realizadas na sede da secretaria municipal de educação, no dia 30 outubro de 2012, das 8 às 13:00h.

Simões, 24 de outubro de 2012.

**Maria Claudicéia Feitosa**  
Secretária Municipal de Educação

P. P. 14725

### Edital de Convocação

**Hotel Rio Poty S.A. CNPJ 05.819.867/0001-97** Convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 10 de Novembro de 2012 às 10:00 horas, na Sede Social na Rua Coelho Rodrigues, 1274 sala 204, nesta Capital, para tratarem dos seguintes assuntos:  
a. Tratar sobre transferências de Ações Preferenciais e Outros assuntos de interesse da Sociedade. Teresina 22 de Outubro de 2012. Francisco de Assis Carvalho-Presidente.

P. P. 14725

3- 1

**HOTEL RIO POTY S.A. - CGC N.º 05.819.867/0001-97**

### EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2012.

**1. LOCAL, DATA E HORA:** sede, à Rua Coelho Rodrigues, 1274 Sala 204-Centro, em 30/04/12, às dez horas. **2. COMPARECIMENTO;** Todos os acionistas representantes do Capital Votante. **3. PUBLICAÇÕES:** **3.1. EDITAIS:** Diário Oficial do Estado do Piauí, edições dos dias 04, 09 e 10 de abril de 2012 e Jornal Meio Norte edições dos dias 04, 05 e 06 do mesmo mês. Nos mesmos jornais, 11, 12 e 13 de abril, aviso comunicando adiamento da Assembléia Geral. **3.2. BALANÇO GERAL:** DOE de 04/04/12 e Jornal Meio Norte edição do dia 09/04/12, todos os jornais editados em Teresina (PI). **4. DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES:** **4.1. DIRETORIA EXECUTIVA:** Foram eleitos: **Presidente O Sr. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO e Superintendente O Sr. FRANCELINO FRANCO NETO.** **4.2. DURAÇÃO DO MANDATO DA DIRETORIA EXECUTIVA: Dois anos** **4.3 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Do exercício social de 2010/2011, todos levantado em 31/12/10 e 31/12/11. **4.4. O RESULTADO NEGATIVO DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2010 e 2011:** Será proporcionalmente distribuído entre os acionistas. **4.5. VALOR DO CAPITAL SOCIAL:** Permaneceu o mesmo, R\$ 8.726.953,40. **4.6. CAPITAL AUTORIZADO:** Permaneceu o mesmo R\$ 10.000.000,00, consequentemente o Art. 5º dos Estatutos Sociais permaneceu com a mesma redação. **5. ARQUIVAMENTO:** Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o n.º 278203, em 25/07/2012. **6. ASSINATURAS:** Francisco de Assis Carvalho, Rubens Tajra Melo.

P. P. 14721

**Renato Jose Soletti, CPF: 286.651.120-49** torna público que requereu da SEMAR, as **Licença Prévia, de Instalação e Operação** da atividade agrícola, na Fazendas El Camino e Soletti, localizado na zona rural do município de Ribeiro Gonçalves-PI, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

**Alberto Pelegrin, CPF: 418.185.390-04 e Gilberto Pelegrin CPF: 323.543.630-87** torna público que requereu da SEMAR, as Licença Prévia, de Instalação e Operação da atividade agrícola, na Fazenda Guajuvira, localizado na zona rural do município de Uruçuí-PI, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

**Patrícia Prataviciera Piva, CPF: 826.113.941-72** torna público que requereu da SEMAR, as Licença Prévia, de Instalação e Operação da atividade agrícola, na Fazenda Santo Expedito I, II e III, localizado na zona rural do município de Uruçuí-PI, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

**Agropecuária Barras LTDA, CNPJ: 09.201.042/0001-65** torna público que requereu da SEMAR, as Licença Prévia, de Instalação e Operação da atividade agro florestal, na Fazenda Complexo São Luis Sul e na Fazenda Complexo São Luis Norte, localizado na zona rural do município de Boa Hora e Capitão de Campos-PI, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

P. P. 14723

**ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PIAUÍ-ACEP**  
**CNPJ – 06.872.345/0001-11**  
**EXTRATO DA REFORMA DO ESTATUTO**  
**E S T A T U T O**

**CAPITULO PRIMEIRO**  
**DA SOCIEDADE E SUAS FINALIDADES**

Art. 1º A Associação dos Cegos do Piauí, terá como sigla a palavra ACEP-, fundada em 21 de junho de 1967. É uma sociedade civil, de direito privado, prestadora de serviços, de interesse público, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter de assistência social, educacional e saúde, com sede própria em Teresina, capital do Estado do Piauí, na Rua Beneditinos, 537 – Bairro São Pedro. Destinada a dar atendimento às pessoas cegas e de visão subnormal, sem distinção de nacionalidade, sexo, cor, crença religiosa e condição social.

Art. 10º - A Diretoria Executiva será composta de um Presidente, um Vice-Presidente, dois Secretários Gerais, titular e adjunto; dois Diretores Financeiros,, titular e adjunto; dois Diretores de Patrimônio, titular e adjunto ; dois Diretores de Relações Públicas, titular e adjunto, dois Diretores de Educação e Cultura, titular e adjunto.

Art. 19º - Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ACEP terão mandato de 03(três) anos, e serão eleitos por votos diretos e secretos, no primeiro domingo de dezembro do ano anterior ao que finda o mandato em vigor, pelos sócios fundadores, efetivos e assistidos, maior ou igual a dezesseis anos de idade, ou por aclamação em assembleia geral extraordinária específica, caso só haja somente uma chapa concorrente.

**P. P. 14726**



**RELAÇÃO FINAL DOS PROFESSORES CLASSIFICADOS PARA ATUAR COMO DOCENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC NO ÂMBITO BOLSA FORMAÇÃO ESTUDANTE, POR MUNICÍPIO.**

**MUNICÍPIO: FLORIANO**

Nº DE ORD	CURSO TÉCNICO	NOME DO PROFESSOR	CLASSIFICAÇÃO
01	ADMINISTRAÇÃO	BEKEMBAUER PROCÓPIO ROCHA	1º
02		HELDER ARAUJO DE CARVALHO	2º
03		SORAYA ARAUJO	3º
04	INFORMÁTICA	AFONSO NUNES DE ARAUJO	1º
05		JOSÉ ANTONIO BISPO DE OLIVEIRA	2º
06		ZILMAR REIS DE OLIVEIRA	3º

**MUNICÍPIO: OEIRAS**

Nº DE ORD	CURSO TÉCNICO	NOME DO PROFESSOR	CLASSIFICAÇÃO
01	ADMINISTRAÇÃO	JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETO	1º
02		POLIANA FERREIRA M. BARBOSA	2º
03		GLEIDSIANY FRANCISCA MENDES PEREIRA	3º
03	INFORMÁTICA	ADERSON SOARES S. JÚNIOR	1º
04		ERINALDA FERREIRA ROCHA	2º
05		CLERISTON ROBSON PESSOA	3º

**MUNICÍPIO: PARNAÍBA**

Nº DE ORD	CURSO TÉCNICO	NOME DO PROFESSOR	CLASSIFICAÇÃO
01	ADMINISTRAÇÃO	ARNALDO SOUSA AGUIAR	1º
02		FABÍOLA ANDRESSA LIMA DA SILVA	2º
03		DARLENE SILVA DOS SANTOS	3º
04	INFORMÁTICA	ANDRÉ DA SILVA CARVALHO	1º
05		MURYELL PENAFGIEL DINIZ ARAGÃO	2º
06		MARCELO DA COSTA SILVA	3º

**MUNICÍPIO: PICOS**

Nº DE ORD	CURSO TÉCNICO	NOME DO PROFESSOR	CLASSIFICAÇÃO
01	ADMINISTRAÇÃO	JOSÉ FERREIRA NETO	1º
02		DANIELLE MARIA J. SOARES	2º
03		WILTON DANTAS NEIVA	3º
04	INFORMÁTICA	ALAN RAFAEL F. SANTOS	1º
05		FLORIANO SILVA DE LIMA JÚNIOR	2º
06		ODIZA DO NASCIMENTO SOUZA	3º

**MUNICÍPIO: TERESINA**

Nº DE ORD	CURSO TÉCNICO	NOME DO PROFESSOR	CLASSIFICAÇÃO	
01	ADMINISTRAÇÃO	DANIELLY DA PAZ OLIVEIRA	1º	
02		FREDSON SOARES DE OLIVEIRA	2º	
03		PAULO HENRIQUE DA R. SANTOS	3º	
04		PAOLLA ALANY KARDEC DA SILVA	4º	
05		ALANA SOARES GAMA	5º	
06		ELISÂNGELA ALVES DE SOUSA	6º	
07		ISMÊNIA LOPES ANDRADE	7º	
08		ROSANA DE OLIVEIRA LOPES	8º	
09		LANNA RAQUEL DA SILVA	9º	
10		MARIENE FERREIRA DE SOUSA	10º	
11		CRISTIANE VIEIRA DA SILVA LAGES	11º	
12		TADEU MELO DE SOUSA	12º	
13	INFORMÁTICA	BARTOLOMEU JOSÉ DOS S. MIRANDA	1º	
14		VILIANE SOARES TAVARES	2º	
15		JOSEFRAN RONNIERY DA S. SOUSA	3º	
16		LUCIANO DA SILVA PESSOA	4º	
17		BENANTAN DE SOUSA CARVALHO	5º	
18		NAYANA MYKAELLY ARAUJO SILVA	6º	
19		DANIELA CARLA DA SILVA	7º	
20		MIRLENE SOARES ALVES DOS SANTOS	8º	
21		NEILSON PEREIRA RIBEIRO	9º	
22		LUIZ FERNANDO MENDES OSÓCIO	10º	
23		WANDERSON DE OLIVEIRA SÁ DIAS	11º	
24		ROSILENE DOS SANTOS	12º	
25		SEGURANÇA DO TRABALHO	ZACARIAS LINHARES JÚNIOR	1º
26			GISNEVALDO DOS SANTOS MESQUITA	2º
27			MARIZA OZÓRIO DA ROCHA	3º
28			SHIRLEY DE OLIVEIRA E SILVA	4º



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO NEAD/UESPI/UAB DE Nº 042/2012

A Direção do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Tutor a Distância conforme Edital nº 006/2011 NEAD/UESPI/UAB, RESOLVE CONVOCAR os candidatos abaixo relacionado no citado seletivo para comparecer, no período de 29 de Outubro a 01 de Novembro, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: extrato de conta bancária, RG, CPF, nº do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado.

TUTOR A DISTÂNCIA - CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
ORDEM	CONVOCADO (A)	DISCIPLINA	EDITAL
1	Raimundo carvalho Borges	Anatomia Vegetal	006/2011 NEAD/UESPI/ UAB

TUTOR A DISTÂNCIA - CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
ORDEM	CONVOCADO (A)	DISCIPLINA	EDITAL
1	Josynaria Araújo Neves	Sociedade, Natureza e Desenvolvimento	006/2011 NEAD/UESPI/ UAB
2	Maria Lindalva Alves da Silva	Sociedade, Natureza e Desenvolvimento	006/2011 NEAD/UESPI/ UAB

TUTOR A DISTÂNCIA - CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
ORDEM	CONVOCADO (A)	DISCIPLINA	EDITAL
1	Mauricéia Silva da trindade Machado	Psicologia da Educação	006/2011 NEAD/UESPI/ UAB
2	Maria Francisca Brito dos Santos	Psicologia da Educação	006/2011 NEAD/UESPI/ UAB

TUTOR A DISTÂNCIA - CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
ORDEM	CONVOCADO (A)	DISCIPLINA	EDITAL
1	Antônio Carlos Florêncio	Biofísica	006/2011 NEAD/UESPI/ UAB
2	Gutemberg mentor de Araújo e Silva	Biofísica	006/2011 NEAD/UESPI/ UAB

TUTOR A DISTÂNCIA - CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
ORDEM	CONVOCADO (A)	DISCIPLINA	EDITAL
1	Ruth Raquel Soares de farias	Geologia	006/2011 NEAD/UESPI/ UAB

TUTOR A DISTÂNCIA - CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
ORDEM	CONVOCADO (A)	DISCIPLINA	EDITAL
1	Claucenira Bandeira da Silva	Zool. dos Inv. Superiores	006/2011 NEAD/UESPI/ UAB
2	Francisco César Costa Rocha	Zool. dos Inv. Superiores	006/2011 NEAD/UESPI/ UAB

Teresina (PI), 24 de Outubro de 2012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO NEAD/UESPI/UAB DE Nº 043/2012

A Direção do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Apoio de Redes conforme Edital nº 007/2012 NEAD/UESPI/UAB, RESOLVE CONVOCAR o candidato abaixo relacionado no citado seletivo para comparecer, no período de 29 de Outubro a 01 de Novembro, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: extrato de conta bancária, RG, CPF, nº do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado.

CARGO: Apoio de redes			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CONVOCADO (A)	EDITAL
1	560	TAISON MARTINS ALMEIDA	007/2012 NEAD/ UESPI/UAB

Teresina (PI), 24 de Outubro de 2012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO NEAD/UESPI/UAB DE Nº 044/2012**

A Direção do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Auxiliar Administrativo conforme Edital 001/2011 NEAD/UESPI/UAB nº 001/2011 resolve CONVOCAR o candidato abaixo relacionado classificado no citado seletivo para comparecer, no período 29 de Outubro a 01 de Novembro, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: extrato de conta bancária, RG, CPF, nº do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado.

FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CONVOCADO (A)	EDITAL
39	4342	MARIA CHRISLENE OLIVEIRA DA SILVA	NEAD/UESPI/UAB nº 001/2011

Teresina (PI), 24 de Outubro de 2012

**OF. 176**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL



O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, E considerando a realização de processo seletivo para contratação de professor provisório e ainda, que os relacionados foram aprovados, resolve contratá-los conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE CONTRATAÇÃO 2012					
NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
CARLIANE REBECA COELHO DA SILVA	08767/12	SÃO RAIMUNDO NONATO	MESTRE	13/09/2012	31/12/2012
BRAULLIO ANDRE RODRIGUES DE MELO	09659/12	BOM JESUS	GRADUADO	16/10/2012	28/02/2013
ANA CATARINA CORREIA MESQUITA	08201/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	24/09/2012	28/02/2013
OTEMBERGES BORGES DO NASCIMENTO	08876/12	BARRAS	MESTRE	20/09/2012	28/02/2013
PAULA JANAINA MENDES LOPES	09757/12	PIRIPIRI	MESTRE	17/10/2012	28/02/2013
KATYANE LEITE ALVES PEREIRA	09413/12	PICOS	ESPECIALISTA	09/10/2012	28/02/2013

**OF. 196**

**Mauro Davi Rodrigues da Silva, portador do CPF: 337.885.373-53,** torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos a licença prévia, de instalação e de operação para piscicultura Localidade Manga, município de Teresina-PI.

**Pedro Ilgenfritz, portador do CPF nº 007.355.541-02,** torna público que requereu junto a Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as licenças prévia, instalação e operação, para extração de diabásio, na zona rural de Nazária-PI.

**Antônio Carlos Galeno Santos ME,** inscrito no CNPJ nº 15.000.062/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos a renovação da licença de operação para extração de areia no município de Parnaíba-PI.

**P. P. 14724**

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ – ASFEPI**

Extrato do Estatuto Social, registrado no Cartório do 6º Ofício de Notas de Teresina/PI, em 30 de junho de 1995 – segunda publicação. I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL. Sede em Teresina. PRINCÍPIOS E OBJETIVOS. Defender e amparar as justas aspirações dos associados e servidores fazendários em geral. INSCRIÇÃO DE ASSOCIADO. Requerimento dirigido ao presidente. QUADRO SOCIAL. Servidores da Secretaria de Fazenda. II – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA. Assembléia Geral. Conselho de Representantes. Diretoria. Departamentos. III – GESTÃO PATRIMONIAL. CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO. O patrimônio da ASFEPI é constituído de bens, direitos e obrigações. ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O exercício financeiro da entidade coincidirá com o ano civil. PRESTAÇÃO DE CONTAS. A prestação de contas de cada exercício financeiro será apresentada à Assembléia Geral, no mês de janeiro do exercício seguinte. IV - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO. V - AUXÍLIO-FUNERAL. A ASFEPI concederá um auxílio aos familiares dos associados falecidos, para atender as despesas com funerários deste. VI – ESTRUTURA ELEITORAL. MANDATOS. Os titulares de cargos eletivos da estrutura administrativa da ASFEPI serão eleitos para um mandato de 03 (três) anos, permitida uma reeleição para o mesmo cargo, vedada acumulação. COLÉGIO ELEITORAL. Os titulares de cargos eletivos da ASFEPI serão eleitos pelos associados fundadores e efetivos que estiverem quites com a Associação. PROCESSO ELEITORAL. O processo eleitoral será dirigido por Junta Eleitoral, a qual cuidará do processo de votação e apuração. ELEIÇÕES. As eleições para a composição do Conselho Fiscal e da Diretoria executiva serão realizadas sob o critério do sufrágio direto, secreto e vinculado, mediante chamada nominal em Teresina, nas sedes das Diretorias Regionais, nas dos Postos Fiscais de fronteira e nas dos Postos Fiscais de difícil acesso, que tenham mais de 20(vinte) associados. VII – NORMAS DISCIPLINARES. A transgressão, comissiva ou omissiva, a dispositivo deste Estatuto, determinará a punição do respectivo agente, na forma prevista neste Estatuto. VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS.

Teresina, 26 de outubro de 2012.

**CARLOS WAGNER PEREIRA DANTAS**  
-Presidente-

**P. P. 14730**